



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 45, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 60/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar convênio não financeiro entre a **Universidade Federal da Grande Dourados e a Construtora e Incorporadora Tavares LTDA**, com o objetivo de abertura de campos para realização de estágios curriculares, em consonância com a Lei 11.788/08, para acadêmicos regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação da UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

**Profª Mirlene Ferreira Macedo Damázio**  
**Presidente**